

APROVADO

03 / 04 / 2013

**CÂMARA MUNICIPAL**  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

REQUERIMENTO Nº36/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE - PR

02 ABR. 2013

Protocolo 267

*flour*

O Vereador Juarez da Silva no uso das suas atribuições legais e regimentais submete a plenário a seguinte proposição:

#### REQUERIMENTO

Requer a mesa na forma regimental seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo providencie o seguinte projeto de lei:

#### ANTEPROJETO DE LEI

Autoria: Vereador Juarez da Silva.

Súmula: Dispõe sobre a adaptação do Centro de Zoonoses para realizar castrações em animais sem destino das ruas de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PARANÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Fica autorizada a adaptação do Centro de Zoonoses para realizar castrações em animais sem destino das ruas de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Deverão ser firmada parceria entre as unidades de controle de zoonoses, entidades de proteção de animais, clínicas veterinárias e lideranças comunitárias, poderão também ser firmadas parceria com as faculdades da região para que seus alunos possam participar da castração destes animais como forma de pratica de seu aprendizado.

Art. 3º. Juntamente com a adaptação deverão ser criadas campanhas educativas com noções de ética sobre a guarda responsável de animais domésticos;

Art. 4º. Em apoio à campanha de castração deve-se intensificar o incentivo à implantação de Chips que identifiquem o animal e também a promoção da adoção de cães e gatos de rua;

Art. 5º. Aos grandes animais (cães) resgatados, deve-se promover o treinamento para apoiar o trabalho da Guarda Municipal (Defesa Civil) e demais polícias.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande 02 Abril de 2013.

*Juarez da Silva*  
Juarez da Silva  
vereador



#### Justificativa

Há tempos passados a única solução para cães e gatos abandonados era o sacrifício, sob a justificativa de erradicar determinadas zoonoses, doenças como a raiva, a sarna, a leishmaniose, a leptospirose etc. A Organização Mundial de Saúde (OMS) comprovou através de estudos científicos que o método de sacrifício sistemático e indiscriminado de cães e gatos errantes é ineficaz ao controle da superpopulação destes animais, por conseguinte, inapto ao controle das zoonoses.

No Brasil as autoridades sanitárias estão alarmadas com o crescente número de animais abandonados, em especial, os cães que perambulam nas ruas das grandes cidades. Em Fazenda Rio Grande vivemos o problema da superpopulação de cães e gatos sem destino, que são abandonados pelos seus donos por motivos variados, como por exemplo, o período fértil de suas fêmeas que geram entre 6 e 12 filhotes a cada cio, além de provocar verdadeiros problemas em locais públicos devido à quantidade de cães envolvidos no processo etológico.

A superpopulação de cães e gatos é um problema comum a todas as cidades brasileiras, milhares de animais se encontram abandonados nas ruas ou em abrigos à espera de um dono. Estima-se que 75% dos cães do mundo estejam nas ruas. O gerenciamento dessa população é um problema em muitas partes do mundo e tem sérias implicações para a saúde pública e o bem-estar animal. Sem recursos para tratamento e educação sobre guarda responsável de animais de estimação, a população de cães sem destino continuará a crescer.

O centro de zoonoses tem em sua função abrigar cães abandonados e manter cães no pós-cirúrgico. Já a antiga e conhecida "carrocinha" captura cães que oferecem riscos a população, que sejam portadores de doenças ou cadelas no cio que são encaminhadas a clínicas conveniadas para sua castração. Sendo que este encaminhamento para clínicas conveniadas é ínfimo diante do problema da superpopulação de cães e gatos nas ruas. Tratar este assunto com mais eficiência e humanidade, levando em consideração o bem estar animal e a responsabilidade humana, pode ser muito eficiente no controle da população destes animais errantes. Esse trabalho melhora a saúde e o bem-estar dessa população e de seus vizinhos humanos.

O presente projeto tem por finalidade a proposta de realização de um amplo trabalho em prol da posse responsável destes animais envolvendo os diversos setores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, através de suas Secretarias, Fundações e Autarquias que estão diretamente ligadas a áreas de âmbito social, diagnosticando casos necessários de atuação do Centro de Zoonoses, na promoção de cursos e palestras que envolvam lideranças comunitárias e população em geral no apoio e

controle do número de animais errantes em toda a cidade. O projeto prevê através de grupos de análises locais que a esterilização será executada mediante programa que leve em conta estudo que aponte a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação ou quadro epidemiológico; o quantitativo de animais a serem esterilizados por localidade, com base na necessidade de redução da taxa populacional; e ainda o tratamento prioritário a comunidades de baixa renda. O encaminhamento de animais para castrações através do Centro de Zoonoses com o apoio de médicos veterinários contratados e sua adaptação em uma clínica municipal que promova castrações e o trabalho da "carrocinha" se mantenha na captura destes animais para encaminhá-los até o Centro. O processo é lento, mas pode ficar mais eficiente através desta proposta e simplificar o tempo de controle do número de animais errantes da cidade.

#### RECURSOS

Contratação de Médicos veterinários para realização de cirurgias (castração) junto ao Centro de Zoonoses;

Adaptação do Centro de Zoonoses em clínica cirúrgica;

Material didático para campanhas educativas.

#### METODOLOGIA

Promover campanhas educativas junto às comunidades através de suas lideranças locais;

Organização de grupos comunitários e entidades não governamentais para discutir e analisar junto ao poder público a necessidade de encaminhamento de animais da área de abrangência de cada comunidade;

Realizar a castração e implantação do CHIP;

Promover um cadastro geral de animais para adoção;

Devolver estes animais para sua área de origem.

Fazenda Rio Grande 02 de Abril de 2013

  
Juarez da Silva  
Vereador